



PLANO ANUAL DE ATIVIDADES 2019/2020

Uma escola que foi sendo...

Uma escola que quer ser!



Aprovado em reunião do Conselho Geral realizada em 02 de dezembro de 2019

(em branco)

Índice

1. Introdução	5
2. Estrutura.....	6
3. Princípios Gerais	7
4. Objetivos e Metas.....	8
5. Mapa de Atividades.....	12
6. Divulgação, Monitorização e Avaliação.....	13

(em branco)

1. Introdução

O artigo 9º do Decreto-Lei nº137/2012, de 2 de julho, identifica os “instrumentos de autonomia” das escolas, considerando os «Planos anual e plurianual de atividades» os documentos de planeamento que definem, em função do projeto educativo, os objetivos, as formas de organização e de programação das atividades e que procedem à identificação dos recursos necessários à sua execução;”.

O Plano Anual de Atividades (PAA) é elaborado em função dos objetivos e metas definidos no Projeto Educativo de Escola (PEE) e no Contrato de Autonomia (CA). No entanto, este último documento tornou-se obsoleto quanto a objetivos e metas a atingir, pelo facto de não ter sido atualizado, tal como foi proposto pela escola à tutela em devido tempo, pelo que se utilizará apenas o disposto no PEE.

Se o PEE define as linhas gerais que deverão orientar as práticas dos diferentes elementos da comunidade educativa, o PAA apresenta-se como um instrumento de orientação para a ação que permita a operacionalização das estratégias definidas no PEE, bem como para agregar e orientar o desenvolvimento das diversas iniciativas da escola.

Efetivamente, para que a escola seja capaz de construir o seu próprio clima de eficácia, organização e empenhamento “é fundamental que a comunidade “Zarco” se envolva neste projeto, que é de todos, e se orgulhe de estar e pertencer à Escola Secundária João Gonçalves Zarco”, de modo a que todos os membros da comunidade educativa se constituam como responsáveis pelos seus êxitos e pelos seus fracassos.

2. Estrutura

O PAA 2019/2020 está organizado em 3 partes:

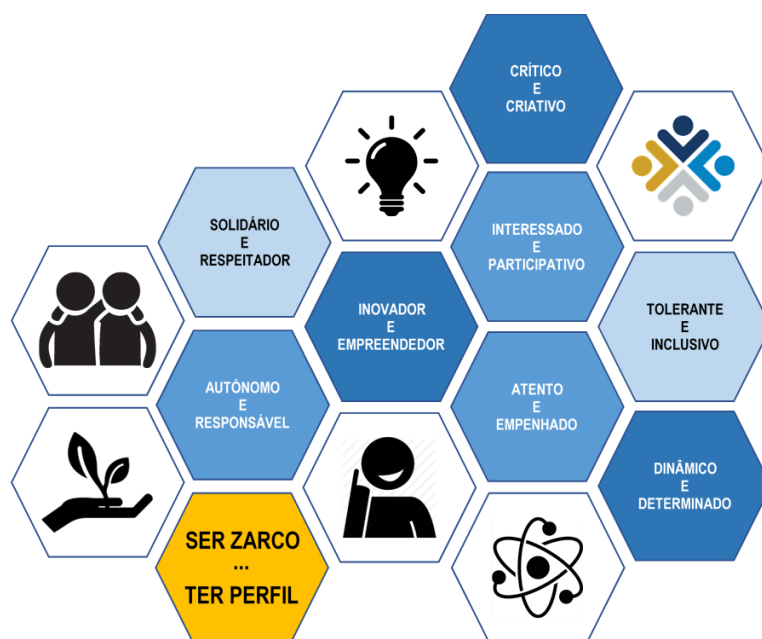
- A primeira parte apresenta os princípios subjacentes à sua elaboração e os objetivos e metas do Projeto Educativo com o qual se encontra articulado.
- A segunda parte corresponde ao “Mapa de Atividades” e define a estrutura pela qual os projetos e atividades propostos por todos os órgãos, estruturas e serviços da escola se devem reger para a elaboração e registo das atividades na plataforma Web, existente para o efeito.
- A terceira parte diz respeito às práticas de divulgação, monitorização e avaliação utilizadas.

3. Princípios Gerais

O PAA pretende ser um documento agregador e orientador das atividades desenvolvidas pela comunidade escolar que contribuam para atingir os objetivos e metas constantes do Projeto Educativo da Escola.

Nestes termos, o PAA contempla a definição de metas anuais, tendo em consideração o seu contributo para os valores médios definidos no PEE para um horizonte de quatro anos (2018-2022).

Com o PERFIL DO ALUNO ZARCO definido no PEE a escola pretende que cada aluno, ao longo do seu percurso na escola e através de um modelo de escolaridade que visa a qualificação individual e a cidadania democrática, seja um cidadão:



Assim, a orientação que deve ser dada às atividades a desenvolver deve ter em consideração o seu contributo para o desenvolvimento das competências de atitudes e valores definidas no Perfil do aluno Zarco.

É de salientar a necessidade de adequar as atividades e as estratégias a desenvolver ao Regulamento Interno e, particularmente, ao orçamento disponível. Por este motivo, todas as ações registadas no Mapa de Atividades devem contemplar a ligação a um ou mais objetivos específicos do PEE, bem como uma previsão realista de custos.

Este documento permite, também, fazer uma análise acerca das atividades a realizar, identificando os responsáveis pela sua realização e os recursos utilizados.

4. Objetivos e Metas

Todos os projetos de atividades e estratégias a implementar deverão ter subjacentes os objetivos gerais definidos no PEE e contribuir para o seu cumprimento.

Objetivos Gerais do Projeto Educativo

1. **Melhorar os resultados escolares dos alunos**, qualificando as aprendizagens e desenvolvendo competências em literacias.
2. **Promover o desenvolvimento pessoal e social dos alunos**, contribuindo para uma cidadania ativa, formando cidadãos críticos, criativos, empreendedores, intervenientes, solidários e autónomos
3. **Reforçar o envolvimento e participação de alunos e de pais e encarregados de educação** na vida da Escola.
4. **Reforçar a imagem da ESJGZ na comunidade local e nacional**, como uma instituição de referência e de qualidade promovendo, também, a sua internacionalização.
5. **Promover a formação e atualização científica e pedagógica permanente de todos os atores educativos** considerando, também, a participação em projetos transnacionais.
6. **Proceder a uma sistemática avaliação das práticas**, recorrendo a metodologias participativas, garantindo a contextualização das análises e dos resultados.

Em função destes objetivos gerais são identificadas as seguintes áreas de intervenção, objetivos específicos, indicadores e metas a atingir em 2019/2020 e que devem ser orientadores para a elaboração de propostas de atividades a incluir neste plano.

ÁREA DE INTERVENÇÃO	OBJETIVO ESPECÍFICO	INDICADOR	META 2019/2020
Resultados Académicos	1. Melhorar os resultados internos	Taxa de sucesso (progressão + conclusão) no Ensino Básico	90%
		Taxa de sucesso (progressão + conclusão) nos Cursos Científico-Humanísticos (CCH) do Ensino Secundário	85%
		Taxa de sucesso (conclusão) nos Cursos Profissionais (CP) do Ensino Secundário	75%
		Taxa de sucesso pleno no Ensino Básico	70%
		Taxa de sucesso pleno nos Cursos Científico-Humanísticos do Ensino Secundário	70%
		Taxa de sucesso pleno nos Cursos Profissionais do Ensino Secundário	50%
		Taxa de alunos com média de classificação final arredondada igual ou superior a nível 4 (Ensino Básico)	60%
		Taxa de alunos com média de classificação final arredondada igual ou superior a 14 valores (Científico-Humanísticos do Ensino Secundário)	60%
		Taxa de alunos com média de classificação final arredondada igual ou superior a 14 valores (Cursos Profissionais do Ensino Secundário)	60%
	2. Melhorar os resultados externos	Taxa de disciplinas com média de classificação igual ou superior à média nacional nas provas finais do Ensino Básico	100%
		Média global das classificações nas provas finais do Ensino Básico	60%
		Taxa de disciplinas com médias de classificação superior à média nacional nos exames do Ensino Secundário	75%
		Média global arredondada das classificações nos exames do Ensino Secundário	12
	3. Reduzir o abandono e a desistência	Taxa de saída precoce	<1%
		Taxa de conclusão do Ensino Básico em 3 anos	85%
Taxa de conclusão do Ensino Secundário (CCH) em 3 anos		75%	

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES
2019-2020

		Taxa de conclusão do Ensino Secundário (CP) em 3 anos	70%
Resultados Sociais	4. Consolidar a participação de pais e alunos na vida da escola e na assunção de responsabilidades	Taxa de participação de EE em reuniões convocadas pela direção	70%
		Taxa de participação de EE em reuniões com o DT	75%
		Nº de atividades desenvolvidas pela escola em função das sugestões apresentadas pelos alunos	>2
		Taxa de participação de um representante da turma em reuniões com a direção	60%
		Taxa de participação de um representante da turma em reuniões de conselho de turma	70%
	5. Melhorar o cumprimento das regras e da disciplina	Nº de faltas anuais por motivos disciplinares	<200
		Nº de alunos envolvidos anualmente em faltas por motivos disciplinares	<100
	6. Incrementar a participação em atividades de cidadania ativa	Nº de alunos envolvidos anualmente em iniciativas no domínio da cidadania ativa	>200
		Nº de alunos incluídos anualmente nos Quadros de Valor	>10
		Nº de turmas incluídas nos Quadros de Valor	>2
	7. Reforçar o impacto da escolaridade e no percurso dos alunos	Taxa de candidatos que entram no Ensino Superior	80%
		Taxa de candidatos que entram no Ensino Superior na 1ª fase de colocação	80%
		Taxa de candidatos que entram no Ensino Superior na 1ª opção	50%
Reconhecimento da Comunidade	8. Melhorar o grau de satisfação da comunidade educativa	Grau de satisfação dos alunos em relação à Escola	>92%
		Grau de satisfação do pessoal não docente em relação à Escola	>90%
		Grau de satisfação do pessoal docente em relação à Escola	>90%
		Grau de satisfação dos Encarregados de Educação em relação à Escola	>90%
	9. Diversificar as formas de reconhecimento e valorizar o sucesso dos alunos	Nº de iniciativas destinadas a valorizar os resultados académicos	2
		Nº de iniciativas destinadas a valorizar os resultados sociais	1
	10. Reforçar o contributo da escola	Nº de alunos que participam em eventos externos em representação da escola	>200

	para o desenvolvimento da comunidade envolvente	Nº de projetos desenvolvidos em parceria com instituições locais	>7
Formação	11. Promover ações de formação contínua	Grau de cumprimento dos Planos de Formação aprovados	>90%
		Número de participantes em formação certificada - pessoal docente	90% (público-alvo)
		Número de participantes em formação certificada - pessoal não docente	80% (público-alvo)
Autoavaliação e melhoria	12. Consolidar a cultura de autoavaliação na comunidade educativa	Taxa global de respostas a inquéritos promovidos no âmbito da autoavaliação	>50%
		Taxa de serviços/áreas da escola que apresentam planos de melhoria	100%
		Taxa de cumprimento dos planos de melhoria apresentados	80%

5. Mapa de Atividades

O Mapa de Atividades faz parte integrante do PAA e é construído ao longo do ano letivo mediante a apresentação de propostas de atividades por parte dos diversos intervenientes na vida da Escola, sendo a sua execução e avaliação da responsabilidade dos seus proponentes.

Pretende-se que seja um documento dinâmico e permanentemente atualizado, pelo que a aprovação de atividades será passível de ser feita, diretamente, pelo respetivo coordenador de departamento, pelo conselho pedagógico ou pelo diretor, para que o tempo de aprovação seja o mais curto possível de modo a não inviabilizar a sua concretização.

Sempre que uma atividade envolva meios materiais e/ou financeiros a suportar pela Escola deverá, obrigatoriamente, existir a respetiva autorização emitida pelo conselho administrativo.

Todas as atividades incluídas no Mapa de Atividades deverão, obrigatoriamente, conter as seguintes informações:

- Estrutura/serviço promotor
- Nome da atividade
- Categoria/Modalidade
- Descrição resumida da atividade, referindo finalidades / objetivos gerais
- Objetivos Específicos do Projeto Educativo (PE)
- Organizadores
- Acompanhantes
- Indicação se é uma sugestão de atividade apresentada pelos alunos
- Calendarização
- Custo/orçamento previsto (escola)
- Custo/orçamento previsto (por participante)
- Fonte de financiamento
- Recursos e materiais necessários
- Público-alvo
- Número previsto de participantes
- Anos de escolaridade / Turmas
- Motivo cancelamento, caso a atividade prevista e autorizada não se realize

6. Divulgação, Monitorização e Avaliação

A divulgação do PAA a toda a comunidade educativa é feita, quer através da disponibilização do documento no sítio Web da escola, quer através do seu envio, por e-mail, a todos os docentes, ao pessoal não docente, à Associação de Estudantes e à Associação de Pais e Encarregados de Educação.

A monitorização das atividades constantes do plano é feita pelos respetivos coordenadores de departamento e outros responsáveis por estruturas e serviços da escola, de modo sistemático e periódico, afim de acompanhar as diferentes etapas para a consecução dos objetivos enunciados.

O acompanhamento e avaliação do Plano Anual de Atividades utilizará critérios de flexibilidade, de exequibilidade e de eficácia educativas, sendo realizado pelas estruturas que nele participam, através da observação de dados, grelhas, relatórios de avaliação ou de outros instrumentos considerados adequados para serem integrados nos relatórios intermédios elaborados pelo Diretor, sempre que solicitados pelo Conselho Geral.

A avaliação das atividades e projetos constituindo-se como uma prática sistemática, será realizada no final da realização de cada atividade, através da elaboração obrigatória de um relatório de avaliação que permita avaliar a importância e o impacto da mesma, de modo a aferir da consecução dos objetivos propostos e a verificar o grau de satisfação do público-alvo. O registo desta avaliação é feito pelo responsável pela atividade na plataforma Web disponibilizada para o efeito.

A avaliação das atividades integrará um «Relatório Anual de Atividades» a ser apresentado pelo Diretor ao Conselho Geral, de acordo com as suas orientações.

O presente Plano Anual de Atividades, elaborado pelo diretor, depois de ter recolhido o parecer de diversos membros da comunidade, foi levado à apreciação e validação pelo conselho pedagógico, em 06 de novembro de 2019, e submetido à aprovação do Conselho Geral, em reunião realizada em 02 de dezembro de 2019.